

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014

Nº001/2015

Termo aditivo ao contrato que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Salinas e do outro lado a empresa João Alves de Almeida-ME, na forma abaixo.

Primeiro termo aditivo ao contrato 006/2014, que entre si celebram de um lado a Câmara Municipal de Salinas, inscrita no CNPJ sob o nº 25.216.102/0001-70, com sede à Rua Bias Fortes, 92 – Centro, cidade de Salinas-MG, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. André Santana Pizarro, portador do RG MG 7.465.181 expedido pela SSP(MG), CPF: 065.683.016-63, residente e domiciliado em Salinas/MG, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa João Alves de Almeida-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.550.105/0001-42, neste ato representada pelo Sr. João Alves de Almeida, portador do RG M 4.546.315 expedido pela SSP(MG) e CPF 130.741.958-51, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e Edital de Licitação referente ao Processo 010/2014, Tomada de Preço 003/2014, de 04/04/2014, fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço de Portaria/Vigia Noturno, passando este a vigorar até a data de 15/05/2015, tendo em vista a permanência dos preços licitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do contrato nº 006/2014 não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor. Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de prorrogação em (02) duas vias de igual teor e valor, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Salinas-MG, 26 de Fevereiro de 2015.




André Santana Pizarro

Presidente



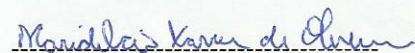
João Alves de Almeida-ME

Testemunhas:



Nome:

CPF: 042.753.986-29



Nome:

CPF: 958.932.706-06